

PORTARIA Nº 371/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2025-SECD;

RESOLVE:

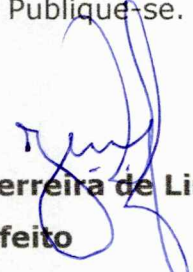
Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 50% (cinquenta por cento), sob seus vencimentos à servidora **MARISTELA LUCIA LEITE MENDONCA**, mat. 7699, inscrita no CPF sob o nº

vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 06/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

